



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 404/2022 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 697/2021.**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa da nobre Vereadora Sandra Santana (PSDB), que "institui a Galeria de Arte a Céu Aberto na Brasilândia como Polo Artístico, Educacional, Cultural e Turístico da Cidade de São Paulo e dá outras providências".

De acordo com a propositura, o Poder Executivo fica autorizado a instituir a Galeria a Céu Aberto na Brasilândia, compreendida pelas ruas com nomes de movimentos culturais e artísticos, como polo artístico, educacional, cultural e turístico da Cidade de São Paulo, que terá por objetivos:

I. Realizar intervenções artísticas de acordo com os movimentos artísticos homenageados em cada rua do bairro;

II. Fomentar a diversidade cultural característica da região promovendo a inserção dos artistas locais em intervenções como grafites, saraus, músicas e danças exaltando os movimentos culturais;

III. Revitalizar as vias e realizar a troca de placas com informações sobre os movimentos para atrair o turismo cultural do roteiro proposto.

IV. Valorizar, incentivar, preservar e proteger os corredores artísticos formados a partir da resignificação do espaço pela arte urbana;

V. Propiciar o desenvolvimento social local da região proporcionando arte, educação, cultura de acesso gratuito à população.

VI. Incentivar o trabalho e empreendedorismo dos artistas resultantes das ações geradas pela Galeria a Céu Aberto.

Na justificativa que acompanha o projeto de lei, a autora argumenta que a Galeria de Arte a Céu Aberto da Brasilândia, visa fomentar o trabalho dos artistas, grupos coletivos de arte urbana da cidade, por meio da exposição de intervenções nos muros locais do Bairro da Brasilândia.

Além de contemplar artistas do bairro e dos movimentos artísticos, o projeto de lei consiste em auxiliar na revitalização das vias bem como identificar, com a troca das placas, os movimentos artísticos expostos, tudo com o objetivo de atrair o turismo.

O objetivo primordial é garantir a democratização dos conhecimentos artísticos e culturais bem como fomentar e valorizar as habilidades dos artistas de arte urbana, promovendo a inclusão social através do acesso gratuito ao conhecimento e a informação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto de lei.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se FAVORAVELMENTE à aprovação da propositura.

Tendo em vista que a propositura pretende criar um polo de atração e difusão da cultura local da região da Brasilândia e, dessa forma, fomentar a cultura, arte, turismo e a economia local, quanto aos aspectos a serem analisados por este colegiado, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORÁVEL ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 27/04/2022.

Ver. Gilson Barreto (PSDB) - Presidente  
Ver. George Hato (MDB) - Relator  
Ver. Arselino Tatto (PT)  
Ver. Eli Corrêa (UNIÃO)  
Ver. Erika Hilton (PSOL)  
Ver. Fernando Holiday (NOVO)  
Ver. Milton Ferreira (PODE)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/04/2022, p. 134

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).